



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, terça-feira, 12 de novembro de 2024 - Nº 214

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 214 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 3.631-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 22/10/2024 (57717382) e Nota Técnica nº 749/2024 - GEJUR/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
3900001085.000111/2024-61	3800334/01	Heric Jansey Vieira Silva	Agente de Polícia	SDS	20 (vinte) horas semanais.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 214, de 12NOV2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

PORATARIA PGE Nº 168 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022, segundo o qual "as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, bem como de respectivos termos aditivos que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela administração pública estadual, devem ser objeto de padronização pela Procuradoria Geral do Estado, com aprovação mediante portaria do Procurador Geral do Estado";

CONSIDERANDO o disposto no §1º do referido art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2022, de acordo com o qual "a aprovação das minutas padronizadas, com ou sem objeto definido, deve ser acompanhada de Parecer Padrão, veiculando as orientações jurídicas necessárias à instrução das fases interna e externa do procedimento, e chancelado pelo Procurador Geral do Estado, mediante portaria"; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Padrão nº 009/2024, acompanhado de minutas de edital, de ata de registro de preços (ARP), de contrato de fornecimento e de termo de comodato, além de roteiro de análise (checklist), todos da Procuradoria Consultiva desta Procuradoria- Geral do Estado, com orientações jurídicas uniformes e instrumentos aplicáveis aos processos licitatórios, sob a modalidade de pregão eletrônico, com Registro de Preços, para o fornecimento de medicamentos e/ou materiais médico-hospitalares (MMH), sob regime de entrega imediata ou futura.

Art. 2º Consoante §2º do art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2022, os instrumentos padronizados, inclusive as referidas minutas padrão de edital, ata de registro de preços, de contrato de fornecimento e, se for o caso, de termo de comodato, devem ser adotados, obrigatoriamente, pela Administração Direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, ficando

dispensado, neste caso, o envio individualizado à Procuradoria-Geral do Estado dos respectivos processos administrativos de contratação.

Art. 3º Nos termos do §3º do art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2022, nas hipóteses de dispensa de remessa individualizada de instrumento padronizado, os autos devem ser instruídos com os seguintes documentos:

I - o Parecer Padrão de que trata o art. 1º;

II - minutas de edital, da ata de registro de preços e do contrato de fornecimento, e, se for o caso, do termo de comodato, aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado, com as adaptações ao objeto pretendido nos campos editáveis;

III - Declaração de Atendimento, conforme modelo constante do Anexo Único do referido Decreto, emitida pelo agente público responsável pela elaboração do instrumento, certificando que a minuta padrão foi fielmente utilizada; e

IV - roteiro de análise (checklist) pertinente ao objeto, publicado na página eletrônica da Procuradoria-Geral do Estado, com a identificação do servidor responsável por seu preenchimento.

Art. 4º O Parecer Padrão nº 009/2024, assim como o roteiro de análise (checklist) e as minutas de edital, de ata de registro de preços, de contrato de fornecimento e de termo de comodato, serão disponibilizados em link específico do site da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.pe.gov.br), destinado aos instrumentos padronizados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

Procuradora Geral do Estado

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 214, de 12NOV2024).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sob a prorrogação do prazo de realização das Inscrições das entidades interessadas bem como retificar o cronograma constante no item 4 do EDITAL Nº 1/2024.

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CESPDS, criado pela Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, reestruturado pela Lei nº 16.282, de 3 de janeiro de 2018 e modificado pela Lei nº 16.651, de 2 de outubro de 2019 e alterações.

Considerando que O CESPDS tem natureza colegiada, paritária, de caráter permanente, com competência propositiva, consultiva, sugestiva, de acompanhamento da política estadual de segurança pública e de defesa social desenvolvida no âmbito do Estado de Pernambuco, com representantes governamentais e de entidades da sociedade civil organizada com atuação ou pesquisa na área de segurança pública.

Considerando a divulgação do Edital Nº 1/2024, publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 173 de 13SET2024 e no Diário Oficial do Estado nº 174, de 14SET2024.

Considerando a baixa adesão no número de inscritos, foi realizada a prorrogação das inscrições referenciadas no Edital Nº 1/2024, com nova publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 207, de 01NOV2024, totalizando 02 (dois) chamamentos anteriores, sendo esta a última chamada, em caráter extraordinário.

Considerando o dever de garantir a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando a necessidade de oportunizar outras instituições a aderirem ao chamamento para participarem do processo eleitoral para o exercício de mandato no CESPDS, composição do **biênio 2025- 2026**, resolve:

Art. 1º Tornar pública a segunda prorrogação do prazo para a realização das Inscrições das entidades interessadas, bem como retificar o cronograma constante no item 4 do EDITAL Nº 1/2024, publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 173, de 13SET2024 e no Diário Oficial do Estado nº 174, de 14SET2024, seguindo o novo calendário abaixo:

4. DO CALENDÁRIO DE ETAPAS DA ELEIÇÃO

ITEM	ATIVIDADE	DATA ORIGINAL	NOVA DATA
4.1	Publicação do Edital	Até 20/09/2024	Até 20/09/2024
4.2	Inscrições das entidades interessadas (votantes e/ou candidatas)	20/09/2024 a 04/11/2024	20/09/2024 a 18/11/2024
4.3	Divulgação de listagem das entidades habilitadas	Até 11/11/2024	Até 25/11/2024
4.4	Interposição de recurso referente à listagem das	26/11/2024	09/12/2024

	entidades habilitadas		
4.5	Divulgação da listagem final das entidades habilitadas após os recursos	02/12/2023	13/12/2024
4.6	Envio da cédula eleitoral contendo os votos das entidades habilitadas	06/12/2024 a 12/12/2024	17/12/2024 a 23/12/2024
4.7	Divulgação do resultado preliminar da eleição	18/12/2024	30/12/2024
4.8	Interposição de recurso referente ao resultado da eleição e apuração dos votos	03/01/2025	17/01/2025
4.9	Resultado Final da Eleição e homologação	10/01/2025	24/01/2025

¹ <https://www.sds.pe.gov.br/conselho-estadual-de-seguranca-publica-e-defesa-social>

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL Nº /2024

Nº 6632 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei nº 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta SAD/SEFAZ/SDS nº 75/2024, publicada no DOE nº 99, de 29 de maio de 2024, que define os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de sábados, domingos e feriados, aos militares e servidores da Secretaria de Defesa Social – SDS, que estarão em serviço durante campanhas de ordem pública e de defesa ao cidadão, dentre elas a denominada OPERAÇÃO MORRO DA CONCEIÇÃO, cujo período será determinado por Portaria do Secretário de Defesa Social; **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer o período de 28 de novembro de 2024 até 08 de dezembro de 2024, para o desencadeamento da "OPERAÇÃO MORRO DA CONCEIÇÃO".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 214, de 12NOV2024).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2023-GAB/SDS - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato **por mais 30 (trinta) dias; CONTRATADA: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ nº 15.453.449/0001-82; ORIGEM: PE Nº 006/2022, PROC. 31/026.674/2022. Recife/PE, 11NOV24. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/ SDS (*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

OBJETO: CONSULTA PUBLICA COM A INTENÇÃO DE PROSPECÇÃO de 01 (um) imóvel para a futura contratação de locação para a implantação de um novo Centro Integrado de Operações de Defesa Social, essencial para a realização das atividades de formação e operação da Defesa Social, garantindo um ambiente funcional e eficiente para o período de 2024 a 2030.

O TERMO DE REFERÊNCIA DE CHAMAMENTO Nº 3900000031.002376/2024-67 estará à disposição dos interessados no site www.sds.pe.gov.br, do dia 12/11/24 ao dia 14/11/24. O recebimento das Propostas de Preços e demais documentos de habilitação dar-se-á das 09h00m às 17h00m do dia 12/11/24 ao dia 14/11/24. Através do e-mail ggobras@sds.pe.gov.br ou entrega presencial na sala da GGOBRAS/SDS, sítio a Rua São Geraldo, 110, Santo Amaro – Recife-PE, fone: (81) 3183-5294. Recife, 08 de Maio de 2024. Amós de Oliveira Farias- Gerente Geral de Obras/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2023-GAB/SDS – OBJETO: Acréscimo de **7,89% (sete vírgula oitenta e nove por cento); VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$2.047.670,64; EMPENHO: 2024NE000210; CONTRATADA: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 03.446.513/0001-19; ORIGEM: Processo nº 0080.2022.CPL-I.PP.0001.DAG-SDS.FESPDS.TP.0003.2022. Recife/PE, 11NOV2024. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. De Defesa Social/ SDS. (*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº57565723/2024 - GAB/SDS; OBJETO: Aquisição eventual de **vestuário com proteção individual; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 215.860,00; COMPROMISSADA: GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 12.040.718/0001-90; ORIGEM: Processo nº 0315.2024.AC-30.PE.0064.SAD.DAG-SDS. Recife- PE, 11/11/2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº57573214/2024 - GAB/ SDS; OBJETO: Aquisição eventual de **vestuário com proteção individual; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$691.464,00; COMPROMISSADA: INTEGRA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.253.821/0001-78; ORIGEM: Processo nº 0315.2024.AC-30.PE.0064.SAD.DAG-SDS. Recife-PE, 11/11/2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 56818131/2024-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento de MANEQUIM PARA TREINAMENTO DE RCP, visando atender as necessidades do CBMPE; **VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR: R\$15.199,96; EMPENHO: 2024NE000208; CONTRATADA: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 28.788.905/0001-97; ORIGEM: Processo nº 0272.2023.AC-59.PE.0234.SAD.BOMBEIROS. Recife-PE, 11NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA– Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 57924974/ 2024-GAB/SDS – OBJETO: Prestação de serviços de empresa certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de serviços de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças, componentes e acessórios aeronáuticos, para aeronave modelo CESSNA GRAND CARAVAN 208B (PT-MEK) (Célula, GMP, Aviônicos e Hélice), visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social - SDS/PE, através do Grupamento Tático - GTA/SDS; **VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR TOTAL: R\$3.149.000,00; EMPENHO: 2024NE001415; CONTRATADA: TAM-AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A, CNPJ nº 52.045.457/0008-92; ORIGEM: Processo nº 0579.2024.AC-62.PE.0264.SAD.DAG-SDS. Recife- PE, 11NOV2024. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 214, de 12NOV2024).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração